



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2022** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
7. Apoio solicitado pelas Paróquias do Porto Moniz ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
10. Ratificação da autorização de transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM; -----
11. Ratificação da autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----
12. Autorização de apoio logístico, e transporte, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio solicitado pela Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira; -----
14. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
15. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----

16. Alteração da taxa a aplicar ao estacionamento em terra batida, localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar; -----

17. Aprovação do Regulamento do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar; -----

18. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por informar que estava agendada, para o mês de setembro, uma reunião com o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas. Disse que essa reunião ficou combinada com o Sr. Secretário por ocasião do Dia do Concelho, que contou com a presença de altas autoridades regionais, como o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Sr. Juiz Conselheiro Ireneu Barreto, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Dr. José Manuel Rodrigues e o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Pedro Fino, em representação do Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira, assim como outras entidades civis, militares e religiosas. -----

O Sr. Presidente deu conta que a reunião estava agendada para abordar alguns assuntos apontados durante os discursos da sessão solene. -----

Depois dessa reunião, disse que procurará reunir, também, com o Sr. Secretário Regional da Economia, Dr. Rui Barreto, para discussão de situações importantes para o concelho de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que decorria, na tarde daquele dia, a abertura de mais uma edição da Semana do Mar. Com presença confirmada na abertura daquele certame estava o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Sr. Juiz Conselheiro Ireneu Barreto e o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Dr. José Manuel Rodrigues, informando que apesar do Sr. Presidente do



Governo Regional da Madeira também ter sido convidado, e não ter respondido, a verdade é que a abertura do evento se dava naquela tarde. -----

Terminou referindo que a Semana do Mar era já uma referência no calendário de festividades dos madeirenses, assim como das altas autoridades regionais, que têm estado presentes na abertura do evento, recordando a presença do Sr. Bispo do Funchal, na última edição. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por parabenizar todos os munícipes pelo 187.º aniversário da fundação do concelho. O Sr. Vereador disse ainda não entender o porquê de, por ocasião da celebração da sessão solene, serem excluídos os vereadores da oposição das fotografias publicadas na página de Facebook do Município, quando aqueles também haviam sido eleitos democraticamente. -----

O Sr. Vereador passou a apresentar um Voto de Protesto pela proposta de incentivos fiscais para as empresas da Costa Norte / Porto Moniz. -----

O Voto de Protesto está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“Considerando que foi apresentada uma proposta para a redução do IRC para as empresas que exercem a sua atividade da Costa Norte da Ilha da Madeira, que beneficiaria também os empresários que exercem a sua atividade no concelho de Porto Moniz; -----*

*Considerando que esta proposta visava reforçar os incentivos fiscais para as empresas que pretendam se instalar na Costa Norte, inclusive no Porto Moniz; -----*

*Considerando que esta proposta trata-se de uma reivindicação da Madeira junto do Governo da República que irá permitir que se venha a aplicar na Madeira, usando o diferencial de 30% face à taxa aplicada no continente, uma taxa de IRC, no primeiro escalão, nos primeiros 25 mil euros de matéria coletável, de 8,75%, beneficiando as micro, pequenas e médias empresas, com grande expressão na Costa Norte, nomeadamente no concelho de Porto Moniz; -----*

*Considerando que o partido Socialista, o mesmo que lidera os destinos do Município de Porto Moniz votou contra esta proposta; -----*

*Vêm os Vereadores eleitos pela coligação “Mais para o Porto Moniz” PPD/PSD CDS/PP apresentar um voto de protesto pelo VOTO CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, relativamente à aprovação destes incentivos fiscais. Acresce o facto de*

ser o mesmo partido que integra o executivo municipal e que governa os destinos do concelho de Porto Moniz a escusar-se sobre essa matéria.” -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer ao Sr. Vereador que se queria que ele lhe explicasse melhor aquilo que tinha sido votado na Assembleia Legislativa, sobre o sentido de voto do Partido Socialista, estava disponível, até porque o mesmo ainda era deputado eleito àquela assembleia, até ao fim deste mandato, ainda que o seu mandato estivesse em suspenso, mas que legalmente podia ainda lá voltar. O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou, com isso, se o Sr. Presidente estava a pensar abandonar a autarquia e a população que o tinha elegido, ao que o Sr. Presidente advertiu o Sr. Vereador para que não colocasse palavras na sua boca, pois não tinha capacidade para isso. -----

Prosseguiu dizendo que aquilo que o Sr. Vereador estava a propor era uma mentira tremenda, ressalvando que aquilo que ficou claro, e que está agora a ser deturpado pelo Sr. Vereador, era que o Partido Socialista tinha votado contra a proposta de alteração ao orçamento regional, não tendo votado isoladamente contra aquela medida em concreto, que integrava um rol de medidas com vista à aprovação de um orçamento retificativo. - Disse que, pela lógica de pensamento do Sr. Vereador, cada vez que o PSD votou contra o orçamento do Município, também estava contra o apoio cedido aos idosos, aos estudantes e às famílias do Porto Moniz, pelo que as coisas não podiam ser vistas dessa forma, pois os vereadores votam do PSD votam a favor das propostas de apoios, e depois votam contra o orçamento que sustenta financeiramente essas mesmas propostas, num ato de incongruência. -----

O Sr. Presidente acrescentou que esta proposta, agora aprovada na Assembleia Legislativa da Madeira, foi apresentada pela primeira vez, na Assembleia da República, por um jovem deputado do Porto Moniz, de seu nome Olavo Câmara, que com apenas 30 anos, na altura, colocou a proposta a votação a nível nacional. “Agora, a pequenez dos governantes da Região passa por aproveitar as propostas apresentadas por outros, antes deles, para que possam aparecer com as ideias como suas”, disse. -----

O Sr. Presidente concluiu que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador, sem pés nem cabeça, era um *fait divers*, e perguntou: “É contra a creche gratuita no Porto Moniz?”, ao que o Sr. Vereador respondeu negativamente, tendo o Sr. Presidente dito que o Partido Socialista também tinha apresentado uma proposta, na Assembleia Legislativa



da Madeira, que tinha por objetivo garantir, de uma forma faseada, a gratuitidade das creches em toda a Região, tendo o PSD votado contra essa proposta, e que não foi por isso que saiu à rua a dizer que o Sr. Vereador Raimundo Silva era contra a gratuitidade da creche no Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse, por sua vez, que os apoios que a Câmara Municipal concedia, nesse campo, eram complementos aos apoios já cedidos pelo Governo Regional, tendo o Sr. Presidente respondido que “precisamente por isso, a Câmara Municipal de Porto Moniz dá apoio financeiro aos pais do Porto Moniz para que eles possam pagar ao Governo Regional por um apoio que eles não concedem”. ----

O Sr. Presidente terminou dizendo que avisava que quando fosse para a rua esclarecer a população, ia fazê-lo não apenas em relação a esse assunto como outros de igual importância. -----

**Submetido a votação, o Voto de Protesto foi reprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, e votos a favor dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. ----**

Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Raquel Nunes que questionou, por motivo da disponibilização de um espaço para acampamento por altura da Semana do Mar, por parte da autarquia, no Campo da Borda, se existia, para esse espaço, um plano de contingência, ao que o Sr. Presidente disse existir, mas que o parque seria disponibilizado apenas a partir da quarta-feira, da Semana do Mar. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva pediu que fosse dado conhecimento, na próxima reunião, desse plano de contingência. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.244.331,05 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um euros e cinco cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.137.694,32 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €106.636,73 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos).-

**3. Correspondência** -----

**3.1 Reclamação da fatura da água por parte da empresa Sérgio Filipe Correia Sousa Unipessoal, Lda.** -----

**Considerando que** a empresa Sérgio Filipe Correia Sousa Unipessoal, Lda., com morada no Caminho da Achada, n.º 21, 9270-014 Achadas da Cruz, consumidor da rede pública de água n.º 2575, endereçou um email a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4161/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 10113, relativo ao consumo do mês de abril de 2022, que registava a quantia a pagar no valor de 510,80€ (quinhentos e dez euros e oitenta cêntimos); -----

**Considerando que,** segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a referida reparação; -----

**Considerando que** a empresa Sérgio Filipe Correia Sousa Unipessoal, Lda. solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---*

Que a empresa Sérgio Filipe Correia Sousa Unipessoal, Lda. faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 10113, relativa ao consumo do mês de abril de 2022, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos), e que se efetuem as tramitações necessárias para a correção do valor já cobrado por débito direto. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **julho**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.-----

**7. Apoio solicitado pelas Paróquias do Porto Moniz ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado,



no dia 15 de julho de 2022, através da entrada com o n.º FD 4912/2022, apoio pelas **Paróquias do Porto Moniz**, para realização das festas em louvor a **Santa Maria Madalena e ao Santíssimo Sacramento**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

**8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 15 de junho de 2022, através da entrada com o n.º FD 4142/2022, o apoio, pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, para realização da **Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

**9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 13 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4842/2022, em nome **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para a realização de uma sessão de esclarecimento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Ratificação da autorização de transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**-----

**Considerando que** no dia 15 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o



registo de entrada Futuredoc 4931/2022, em nome de **Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar **transportes para a realização de uma atividade na freguesia do Seixal, por parte dos Centros Comunitários da Nogueira, São Martinho e Jardim da Serra** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Ratificação da autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 12 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4781/2021, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para o **empréstimo três barreiras de segurança, para serem usadas no Quartel do Porto Moniz durante a Feira Agro Pecuária e a cedência de produtos para limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Autorização de apoio logístico, e transporte, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 19 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada FutureDoc 5004/2022, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico, e transporte, para a entrega de manuais escolares no Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**13. Autorização de apoio solicitado pela Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira** -----

**Considerando que** no dia 19 do mês de julho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 5015/2022, em nome de **Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando o** carácter social e caritativo do pedido, que se destina a utentes daquela associação, com perturbações do desenvolvimento e autismo, acompanhados pelos monitores; -----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 15 do mês de julho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4933/2022, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** a solicitar apoio **na cedência de um Painel Interativo para uma sala de aulas, devido à abertura de mais uma turma do 1.º ano de escolaridade**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros) está cabimentado com o registo n.º 474/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira**

**Considerando que** no dia 12 do mês de julho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4783/2022, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira** a solicitar apoio para a realização da **XXXI Regata de Canoas do Nortê e Regata Semana do Mar/IV Etapa CRSIPRE**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de 10.875,00€ (dez mil, oitocentos e setenta e cinco euros) está cabimentado com o registo n.º 442/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**16. Alteração da taxa a aplicar ao estacionamento em terra batida, localizado na Vila de Porto Moniz, no gaveto compreendido entre a Rua Francisco Moniz-O-Velho e a Rua do Lugar**

**Considerando que** que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de licenciamento para remodelação de terrenos para a instalação de um parque de estacionamento em terra batida, requerido por HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda, tendo o mesmo sido deferido a 06/04/2022 (LE-EDI 10/2022); -----

**Considerando que** a 24/06/2022 o requerente submeteu a esta Câmara Municipal uma proposta de taxa a aplicar ao estacionamento em causa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara n.º 12/2022, de 30/06/2022; -----

**Considerando que**, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, as condições de utilização e o



modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade"; -----

**Considerando que** a HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda requereu, a 06 de julho de 2022, conforme documento apenso a esta informação, e que dela faz parte integrante, a aprovação de alteração da taxa a aplicar ao estacionamento, escalonando-o do seguinte modo: -----

- Estacionamento de curta duração, inferior a 24 horas, período máximo de 15 minutos ----- 0,25€
- Estacionamento de longa duração, superior a 24 horas, por dia ----- 5,00€
- Por dia, em épocas festivas ----- 10,00€

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a **aprovação da alteração das taxas propostas** pela HIGHWAVE - Investimentos e Serviços, Unipessoal, Lda., a aplicar no estacionamento em terra batida, localizado na Rua Francisco Moniz-O-Velho, na Vila de Porto Moniz. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Aprovação do Regulamento do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar**-----

**Considerando que** o Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar, tem por objetivo, por um lado, dar a conhecer, a todos os que visitam o Porto Moniz durante as festividades, locais, pessoas, tradições e hábitos de destaque no concelho; -----

**Considerando** que, por outro lado, a promoção do comércio local é, também, um dos grandes objetivos deste passatempo, uma vez que são os próprios empresários do Porto Moniz a ceder produtos/serviços locais, que servem de prémio aos participantes no passatempo; -----

**Considerando que** é feita publicidade às empresas do concelho no palco, e nas redes sociais do Município, durante toda a semana em que se realiza a Semana do Mar; -----

**Considerado que** importa regulamentar e disciplinar a forma de inscrição, seleção e participação, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios no âmbito do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**18. Reunião pública -----**

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_